



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO N° 08-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 19 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: *Encaminhamento de Projeto de Lei*

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 05-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, no valor de R\$ 286.994,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais) referente a proposta nº**23273682000123015** para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401473** e o código verificador **950FE0EA**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 05	20/02/2024	<a href="#">402166</a>
2	Projeto de Lei 05	20/02/2024	<a href="#">402169</a>

Referência: [Processo nº 57-8/2024](#).

Docto ID: 401473 v1